



TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 116/2023

*Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº
116/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE
BUERAREMA e a Empresa THACILE DANTAS
SANTOS AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS*

O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e figura neste ato como coparticipante o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE inscrito no CNPJ sob o nº 13.559.060/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000 na qual é representado pela Secretária Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 328/2023, Rayssa Ibrann Oliveira, inscrita no CPF/MF nº 1123527822, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF nº 057.728.495-90, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa THACILE DANTAS SANTOS AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS, empresa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 49.719.539/0001-94, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 285, Cond. Resid. Hugo Kaufmann, Apt. 104, Bairro São Caetano, na cidade de Itabuna/BA, CEP: 45.607-291, neste ato representada pela Sra. Thacile Dantas Santos Azevedo, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de identidade nº 1566408482, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 860.003.525-22, residente e domiciliada na Avenida Princesa Isabel – até 779 – Lado Ímpar nº 285, Cond. Resid. Hugo Kaufmann, Apt. 104, Bairro São Caetano, na cidade de Itabuna/BA, CEP: 46.430-000, celebram entre si o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui finalidade precípua do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 116/2023, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Plantão Médico 12 horas

PARÁGRAFO ÚNICO: A vigência do presente aditivo passa a ser até 31/12/2024, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas do presente aditivo, correrão a conta dos recursos orçamentários e através da seguinte dotação do orçamento vigente:



Objeto: 04 - Fundo Municipal de Saúde de Buerarema

Endereço: 06 - Secretana de Saúde

Cidade: 020001 - Secretana de Saúde

020902 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.040 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde

2.042 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica

Item de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15001002 - Recetas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 15%

10000000 - Transferência de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS

CLAUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/93, fica designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual decorrente do acrescimento da demanda a Servidora DANIELLE DE ANDRADE DIAS - COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, e o prazo da mesma, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vinicius Ibrahim Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

Buerarema, 20 de Junho de 2024

Thacile Dantas Santos Azevedo
Thacile Dantas Santos Azevedo Serviços Médicos
Contratada

Rayssa Ibrahim Oliveira Santos de Almeida
Secretaria de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

CPF 043.804.905-56

CPF 089.802.575-40